

PORTARIA 39/2023

“Concede pensão ao dependente do servidor Senhor JOSE CARLOS VERNI”

PAULO CÉSAR DANIEL DA COSTA, Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor JOSE CARLOS VERNI era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 258/2023, referente à solicitação de pensão por morte por ELCIA MARIA COLOZZO e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2023 à companheira do servidor municipal aposentado falecido, Senhora ELCIA MARIA COLOZZO, portadora do RG nº 15.690.297-9 SSP SP, pensão por morte com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, §7º, I da CF, combinado com o art. 7º da EC 41/2003, art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005 e com a Lei Complementar Municipal 4.384/18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

PAULO CÉSAR DANIEL DA COSTA

**Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2698-8865-53E3-470F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 20/07/2023 16:44:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/2698-8865-53E3-470F>